
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 552/2013 de 21 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 11 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-696-2011, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 241.269,36€ (duzentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) à Associação Regional Reabilitação e Integração Sócio Cultural dos Açores, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

12 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.